



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Lei Nº 001259 - Decreto Nº 00041/2012

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.147, de 16 de julho de 2009, e:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Total: 30.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Total: 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 10 de Maio de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL